



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº

30193

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº

01

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 30 da quadra 03, do loteamento CHÁCARAS SÃO FRANCISCO, no município de Peruipe, medindo 27,50ms de frente para a Rua E, por 91,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando área de 2.500,00m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 31, do lado esquerdo com o lote 29, e nos fundos com o lote 13.

PROPRIETÁRIOS: ESPÓLIO DE JOSÉ GONZALEZ (falecido em 27 de agosto de 1989), brasileiro, solteiro, maior, proprietário, RG 3.363.895-SP e CPF 125.766.978-87, domiciliado em Santos-SP, na Rua Amador Bueno, nº. 171, 1º andar, conjunto 17; JOSÉ FERRARES FILHO, brasileiro, proprietário, RG 486.048-SP, e sua mulher ALZIRA DE CARVALHO FERRARES, brasileira, do lar, RG 12.077.540-2-SP, inscritos no CPF 072.623.558-04, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Santos-SP, na Rua Liberdade, nº. 261, e JOSÉ LUIZ CARVALHO FILHO, brasileiro, desquitado, advogado, RG 2.529.469-SP e CPF 125.766.708-49, domiciliado em Ribeirão Pires-SP, com escritório à Rua Bonsucesso, nº. 64, 1º andar, conjunto 05.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrições nºs. 8.057 (05/10/1966) e 23.878 (23/02/1973), e Matrícula nº. 199.367 (18/10/2000) do Registro de Imóveis de Itanhaém.

Peruipe, 31 de agosto de 2016.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 1 - Peruipe, 31 de agosto de 2016.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus: **arresto** nos termos do r. Mandado extraído dos autos da ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE contra JOSÉ GONZALEZ; JOSÉ FERRARES FILHO e JOSÉ LUIZ CARVALHO FILHO (Proc. nº. 6.580/92-1), expedido em 16 de agosto de 2000, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Peruipe e Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itanhaém-SP, tendo como depositária Nancy Ferreira Milhose, conforme R.1 (18/10/2000) - Matrícula nº. 199.367 do Registro de Imóveis de Itanhaém.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruipe, 31 de agosto de 2016 (Protocolo nº. 46054).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão da Escritura de Venda e Compra, de 01 de dezembro de 2000, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 558, pág. 035, expedida em 22 de junho de 2010, para ficar constando que o imóvel supra descrito acha-se **cadastrado** sob nº. 1.5.271.0320.001.891, conforme Consulta de Valor Venal emitida pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe, via internet.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 3 - Peruipe, 31 de agosto de 2016.

Nos termos da Certidão da Escritura referida na Av.2, os proprietários ESPÓLIO DE JOSÉ GONZALEZ, CPF 125.766.978-87, representado por seu inventariante Waldemar Moreira da Costa, brasileiro, casado, capitão da marinha aposentado, Carteira de Identidade nº. 63.101-Ministério da Marinha e CPF 024.403.188-68, domiciliado em Santos-SP, na Rua Dom Pedro II, nº. 76, 3º andar, conforme Alvará Judicial mencionado no título; JOSÉ FERRARES FILHO, brasileiro, proprietário, RG 486.048-SP, e sua mulher ALZIRA CARVALHO FERRARES, brasileira, proprietária, RG 12.077.540-2-SP, inscritos no CPF nº. 072.623.558-04, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Santos-SP, na Rua Liberdade, nº. 261, e JOSÉ LUIZ DE CARVALHO FILHO, brasileiro, desquitado, advogado, RG 2.529.469-SP e CPF 125.766.708-49, domiciliado em Santos-SP, na Rua Dom Pedro II, nº. 76, 3º andar, **venderam** o imóvel a CARLOS ALBERTO ANTUNES, português, empresário, RNE W042846-0-SE/DPMF e CPF 005.129.228-96, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA STELLA PONCHIO ANTUNES, brasileira, professora, RG 16.519.625-SP e CPF 224.372.678-59, domiciliado na Avenida Marina, nº. 385, em Mongaguá-SP, pelo preço de Cr\$ 6.471.000,00.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves). **continua no verso**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7HZ2-ADF6Y-HEFAR-RZ77E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

FOLHA Nº

01vº.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

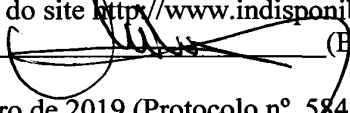
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7HZ2-ADF6Y-HEFAR-RZ77E>

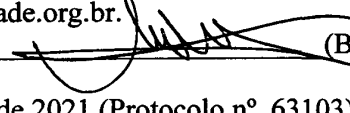
Av. 4 - Peruibe, 18 de dezembro de 2017 (Protocolo nº. 51017).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de CARLOS ALBERTO ANTUNES, CPF 005.129.228-96, e ANA STELLA PONCHIO ANTUNES, CPF 133.527.838-96, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201712.1309.00418808-IA-290, Processo nº. 00108591819948260477, Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL. Data de Cadastramento: 11/12/2017 às 14:33:44, tendo como emissor da Ordem Haroldo Bianchi Ferreira - Serviço Anexo das Fazendas, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

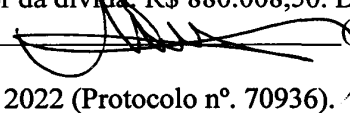
Av. 5 - Peruibe, 04 de dezembro de 2019 (Protocolo nº. 58477).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de CARLOS ALBERTO ANTUNES, CPF 005.129.228-96, e ANA STELLA PONCHIO ANTUNES, CPF 133.527.838-96, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201911.2711.01004558-IA-250; Processo nº. 00110704420175030055; Data e Hora: 27/11/2019, às 11:06:22, tendo como emissor da ordem Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete-MG - Daniela Chaves Machado Miranda, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

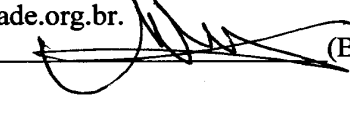
Av. 6 - Peruibe, 13 de janeiro de 2021 (Protocolo nº. 63103).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Trabalhista movida por VITOR LAZZARI LEVADA, CPF 422.741.858-59, contra SÃO CARLOS FUTEBOL CLUBE LTDA. - ME, CNPJ 07.112.862/0001-55; JULIO CESAR BIACHIM, CPF 098.911.608-58; ALFA ASSESSORIA E INVESTIMENTOS EM ESPORTES LTDA., CNPJ 11.107.314/0001-04, e CARLOS ALBERTO ANTUNES, CPF 005.129.228-96 (Proc. nº. 0012016-61.2016.5.15.0008), expedida em 05 de janeiro de 2021, pela Central de Mandados da Comarca de São Carlos-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, encaminhada através do site <http://novo.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000348548), para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 880.008,50. Depositário: Carlos Alberto Antunes.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 7 - Peruibe, 05 de abril de 2022 (Protocolo nº. 70936).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de CARLOS ALBERTO ANTUNES, CPF 005.129.228-96, e ANA STELLA PONCHIO ANTUNES, CPF 133.527.838-96, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202203.2908.02074758-IA-970; Processo nº. 0110704420175030055; Data e Hora: 29/03/2022, às 08:37:58, tendo como emissor da ordem Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete-MG - Daniela Chaves Machado Miranda, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº

30193

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

121111.2.0030193-70

FOLHA Nº

02

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 121111.2.0030193-70 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito a **alienações, ônus reais e indisponibilidades**, até a data imediatamente anterior a presente. Eu, ANTONIO CARLOS DA SILVA, auxiliar, pesquisei. Eu, Fabio Moura dos Santos Godoy, escrevente, conferi e subscrevo. Eu, José Leite Junior, escrevente autorizado, assino digitalmente. CERTIFICO ainda que foi prenotado Eletrônico - Penhora sob nº 95191, em 06/05/2026, título ainda não registrado, que objetiva ato de registro nesta matricula.. Nada mais. Selo Digital: 1211113C30000000454478264 .

Peruibe, 12 de maio de 2026.

Isenta de Custas e Emolumentos

Protocolo 8290



Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7HZ2-ADF6Y-HEFAR-RZ77E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

